



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
Processo nº 288/2026

"Declara dispensada de licitação para contratação de empresa para fornecimento de extratoras de carpete e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da contratação de empresa para fornecimento de extratoras de carpete à Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, conforme quantitativo e descrições anexadas ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que estabelecem a dispensa de licitação para compras de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO as justificativas da escolha do executante e do preço ofertado, sendo a proposta mais vantajosa à administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa a licitação para contratação de empresa especializada para Fornecimento de extratoras de carpete para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto no valor de **R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais)**, para as seguintes empresas, conforme os seguintes itens, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme termo de contrato a ser celebrado entre as partes ou outro instrumento que o substitua:

Empresa: P.A.C.F. – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.109.711/0001-98, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, S/N, QD. 17, LT. 26, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP: 75060-103

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Und	Valor Total
01	Und	02	Extratora de Carpete e Estofados - Potência: 1600W; - Tensão: 220V; - Motor: Universal; - Vácuo: 190 mbar; - Capacidade total / útil: 30L/22,3L; - Recipiente Água limpa: 4,5L;	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

		- Aspira Água: Sim; - Níveis de Filtragem: 3 (filtros laváveis e reutilizáveis); - Cabo Elétrico: 8 metros; - Mangueira: 2,5 metros; - Peso bruto: 9 Kg; - Peso Líquido: 6 Kg; - Dimensões da caixa (CxLxA): 43,5 x 34,5 x 56 cm; - Dimensões do produto (CxLxA): 37,5 x 43 x 65 cm. - Sistema de pulverização com acionamento independente. - Função sucção e pulverização simultânea ou separada; - Alça ergonômica e rodízios para transporte;		
Valor Total		R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais)		

Art. 2º - Fica determinado à Diretoria Administrativa sejam adotadas as providências necessárias para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica determinado à Diretoria de Compras e Licitações sejam adotadas as providências necessárias para confecção do instrumento contratual.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 31 de março de 2026.

José Alves Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de SAD